

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação de serviço de limpeza urbana na Rua 67, Quadra 08 enfrente do Cras do CPA III Setor I, no Bairro Morada da Serra - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de limpeza urbana na Rua 67, Quadra 08 em frente do Cras do CPA III Setor I, no Bairro Morada da Serra - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Venho, através da presente indicação, solicitar a secretaria competente a viabilidade limpeza urbana encontra-se com grande acumulo de lixo, resultado de descarte irregular, sendo restos de entulhos de construção, galhos secos, matos e lixo. Dando um aspecto ruim para está rua, oferecendo riscos para os moradores das proximidades, pois um local com tais características torna-se criadouro para animais peçonhentos e para mosquitos transmissores da dengue. Diante desta situação, solicitamos a limpeza e as medidas necessárias para proporcionar maior segurança a todos desta região.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360032003500370036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

